



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 08, 01 a 31 de Agosto de 2025

O Boletim de Serviço Interno que é uma publicação mensal realizada pelo Gabinete e a Assessoria de Comunicação – ASCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Senhor do Bonfim, vinculado ao Ministério da Educação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
GABINETE

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim
Estrada da Igara, s/n – Zona Rural
CEP: 48.970-000 – Senhor do Bonfim/BA
Telefone:(74)99100-0015/(74)3542-4006
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/Bonfim/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 29/2020 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº 59/2020 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 25/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, alterada pela Portaria nº 26/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023, alterada pela Portaria nº 105/2023 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023, alterada pela Portaria nº 94/2024 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2024, alterada pela Portaria nº 121/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2024, alterada pela Portaria nº 25/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2025.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
João Luís Almeida Feitosa

Diretora Acadêmica
Lilian Pereira da Silva Teixeira

Diretor Administrativo
Marcos Antônio Marques de Brito

SUMÁRIO

PORTARIA 66/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de agosto de 2025. Designa equipe de planejamento da contratação, para elaboração de processo de pregão (SRP) para aquisição de água mineral no âmbito do IF Baiano-Campus Senhor do Bonfim, exercício de 2025.....	07
PORTARIA 67/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de agosto de 2025. Constitui Comissão Local de seleção de Bolsistas Voluntários do Programa de Educação Tutorial (PET) para a Chamada Nº 02 do Edital 250/2024 - IF Baiano Campus Senhor do Bonfim.....	09
PORTARIA 68/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de agosto de 2025. Concede autorização ao servidor, IUG LOPES, para dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....	11
PORTARIA 69/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2025. Altera Portaria 124/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2024, referente a designação de Fiscais e substituto do Contrato de Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão do Campus Senhor do Bonfim - Empresa SOL E LUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº. 17.974.034/0001-80).....	13
PORTARIA 70/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2025. Concede autorização ao servidor, SILAS MACEDO SALES MACHADO, para dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....	15
PORTARIA 71/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2025. Concede autorização a servidora, ALINE BARROS DA COSTA, para dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....	17
PORTARIA 72/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2025. Constitui Comissão Local para ações estratégicas visando a discussão do Currículo Integrado e revisão dos PPC, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....	19
PORTARIA 73/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2025. Designa equipe de planejamento da contratação, para a elaboração de processo de pregão eletrônico (SRP), visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de abastecimento e manutenção veicular, máquinas e equipamentos, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....	21
PORTARIA 74/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2025. Designa Banca avaliadora das redações do CONCURSO DE REDAÇÃO DO IFBAIANO – Projeto “Direito + Vida” 2025 - Campus Senhor do Bonfim, conforme termos do EDITAL nº 122, de 13 de maio de 2025 e suas alterações.....	23
PORTARIA 75/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025. Constitui Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo (PROSEL) para 2026 - CURSOS SUBSEQUENTES EAD, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....	25
PORTARIA 76/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025. Constitui Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo (PROSEL) para 2026, CURSOS	

TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....	27
POR TARIA 77/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025. Constitui Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo (PROSEL) para 2026 - CURSOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....	29
POR TARIA 78/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2025. Altera Portaria nº 32/2025 SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2025, referente a composição do Núcleo de Esporte, Cultura e Lazer (NCEL), no âmbito do Campus Senhor do Bonfim.....	31
POR TARIA 79/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2025. Altera PORTARIA 35/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 março de 2024, composição da Comissão Local de Assistência Estudan+l (CLAE) do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim.....	33
PORTARIAS NORMATIVAS	
Portaria Normativa 1/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025. Art. 1º Aprovar o Regulamento - Complexo da Agroindústria, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, (Anexo I) desta Portaria.....	35
PORTARIAS DE PESSOAL	
Portaria de Pessoal 10/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025. Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho 60% (Reginaldo Clemente Miranda), no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....(REVOGADA).....	39
Portaria de Pessoal 11/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025. Revogar a Portaria de Pessoal 10/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de agosto de 2025, que homologou a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho 60% (Reginaldo Clemente Miranda), no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, em razão da portaria não constar período retroativo.....	40
Portaria de Pessoal 12/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025. Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho 60% (Reginaldo Clemente Miranda), com efeitos retroativos, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....	41
Portaria de Pessoal 13/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2025. Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho 40% (Cícera Gomes Cavalcante de Lisboa), no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....	42
Portaria de Pessoal 14/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2025. Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho 40% (Taiane Araújo de Jesus), no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....	43
RELATÓRIO SCDP DE AGOSTO DE 2025	44



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim**

PORTARIA 66/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2025

Designa equipe de planejamento da contratação, para elaboração de processo de pregão (SRP) para aquisição de água mineral no âmbito do IF Baiano-Campus Senhor do Bonfim, exercício de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 106/2025 - SBF-CSL/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 01 de agosto de 2025, processo nº 23333.253076.2025-36 e
- prescrições do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 - fase preliminar do processo licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe de planejamento com os servidores, **PEDRO ROGÉRIO OLIVEIRA SANTOS**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Mat. SIAPE nº 1755947, VITOR HUGO DE JESUS SOUZA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1241095 e **MARCOS AURÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1882263, sob a **presidência** do primeiro, visando a contratação e elaboração de processo de pregão (SRP), para aquisição de água mineral no âmbito do IF Baiano-Campus Senhor do Bonfim, exercício de 2025.

Art. 2º A comissão ficará responsável pelo(a): Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Análise de Riscos; Declaração de Contemplação do Item no PAC; Cotação de Preços (Direto no Fornecedor/Painel de Preços/Banco de Preços); Justificativa para a não realização da pesquisa no Painel de Preços (caso ocorra); Mapa de Preços (MODELO EDITÁVEL DISPONÍVEL); Análise Crítica e Termo de Referência devidamente aprovado pelo DG e DAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 05/08/2025 15:25:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 727468
Verificador: 610e10f5c4
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim**

PORTARIA 67/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2025

Constitui **Comissão Local** de seleção de Bolsistas Voluntários do Programa de Educação Tutorial (**PET**) para a Chamada Nº 02 do Edital 250/2024 - IF Baiano *Campus Senhor do Bonfim*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo nº 23333.253113.2025-14 - OFICIO 72/2025 - SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Local de seleção de Bolsistas Voluntários do Programa de Educação Tutorial (**PET**) para a Chamada Nº 02 do Edital 250/2024 - IF Baiano *Campus Senhor do Bonfim*.

Art. 2º - A composição será integrada pelos(as) servidores(as) a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
1. LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1800294	PRESIDENTE
2. ANTONIO SOUSA SILVA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2346356	Membro
3. JESSE NERY FILHO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1899568	Membro

4. JANETE BATISTA ROCHA	Técnico em Assuntos Educacionais	1757534	Membro
-------------------------	----------------------------------	---------	--------

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 05/08/2025 17:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 727828
Verificador: a9aae8880e
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim**

PORTARIA 68/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2025

Concede autorização ao servidor, **IUG LOPES**, para dirigir veículos oficiais do IF Baiano - *Campus Senhor do Bonfim*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- OFICIO 54/2025 - BJL-DDE/BJL-DG/RET/IFBAIANO - Processo Suap nº 23328.251620.2025-84.

RESOLVE:

I – Conceder autorização ao servidor, IUG LOPES, Matrícula Siape: 1202107, Professor EBTT, CNH nº 2603826500, Registro nº 04326025128, Categoria AB, para dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino, IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

II – Esta portaria poderá ser revogada no interesse da Administração ou na hipótese em que expire o prazo de habilitação do servidor.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 08/08/2025 14:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729975
Verificador: 3ff860de36
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 69/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto
de 2025**

Altera Portaria 124/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2024, referente a designação de Fiscais e substituto do Contrato de Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão do Campus Senhor do Bonfim - Empresa SOL E LUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº. 17.974.034/0001-80).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 15/2025 - SBF-STI/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 07/08/2025 -
Processo nº 23333.253186.2025-06.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria 124/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2024, referente a designação de Fiscais e substituto do Contrato de Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão do Campus Senhor do Bonfim - Empresa SOL E LUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº. 17.974.034/0001-80).

Art.2º Designar o Servidor, OSMÁRIO DE CARVALHO SANTOS FILHO, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2049932, como Fiscal Titular do Contrato nº 10/2022 e PAULA VIVIANE DIAS DE SENA, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE n.º 1853967, na condição de Fiscal Substituta do Contrato nº. 10/2022 - referente a Serviços de Outsourcing de Impressão - Campus Senhor do Bonfim - Empresa SOL E LUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº. 17.974.034/0001-80).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO LUÍS ALMEIDA FEITOSA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 12/08/2025 16:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 731733
Verificador: 6e0f4da6f0
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

**PORTARIA 70/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto
de 2025**

Concede autorização ao servidor, **SILAS MACEDO SALES MACHADO**, para dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 348/2025 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO- Processo Suap nº 23333.253295.2025-15.

RESOLVE:

I – Conceder autorização ao servidor, SILAS MACEDO SALES MACHADO, Matrícula SIAPE: 3034253, Professor EBTT, CNH nº 2699816800, Registro nº 04685231121, Categoria B, para dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino, IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

II – Esta portaria poderá ser revogada no interesse da Administração ou na hipótese em que expire o prazo de habilitação do servidor.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 19/08/2025 16:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 734613
Verificador: 5f9a5e3a24
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

**PORTARIA 71/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto
de 2025**

Concede autorização a servidora, **ALINE BARROS DA COSTA**, para dirigir veículos oficiais do IF Baiano - *Campus Senhor do Bonfim*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 121/2025 - SBF-CSL/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO- Processo Suap nº 23333.253326.2025-38.

RESOLVE:

I – Conceder autorização a servidora, ALINE BARROS DA COSTA, Matrícula SIAPE: 1264010, Pedagoga, CNH nº 2664192951, Registro nº 03269636108, Categoria B, para dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino, IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

II – Esta portaria poderá ser revogada no interesse da Administração ou na hipótese em que expire o prazo de habilitação do servidor.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 20/08/2025 10:55:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 735295
Verificador: e1ae5bbfa7
Código de
Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 72/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto
de 2025**

Constitui Comissão Local para ações estratégicas visando a discussão do Currículo Integrado e revisão dos PPC, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 53/2025 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO - Processo 23333.252494.2025-14.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Local para ações estratégicas visando a discussão do Currículo Integrado e revisão dos PPC, no âmbito do IF Baiano- *Campus Senhor do Bonfim*.

Art. 2º. A comissão será composta pelos servidores(as) abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	Professora EBTT/Diretora Acadêmica	1800294	DAC	PRESIDENTE
ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA	Técnica em Assuntos Educacionais/Coordenadora de Ensino	1757220	DAC	Membro

DIOGO JOSÉ OLIVEIRA SOUZA	Professor EBTT/Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio	2565756	COEN	Membro
OSVALDO ALVES ARAGÃO FILHO	Professor EBTT/Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	2626255	COEN	Membro
RITA DE CÁSSIA SOUZA MARTINS	Professora EBTT/Coordenadora do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	2055539	COEN	Membro
ALINE BARROS DA COSTA	Pedagoga	1264010	COEN	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 20/08/2025 16:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 735269
Verificador: a612db798d
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000
Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 73/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto
de 2025**

Designa equipe de planejamento da contratação, para a elaboração de processo de pregão eletrônico (SRP), visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de abastecimento e manutenção veicular, máquinas e equipamentos, no âmbito do IF Baiano - *Campus Senhor do Bonfim*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 3/2025 - SBF-SO/SBF-CSA/SBF-CGAF/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO. - Processo nº 23333.253310.2025-25.

- prescrições do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 - fase preliminar do processo licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe de planejamento com os servidores, PEDRO ROGÉRIO OLIVEIRA SANTOS, Técnico em Alimentos e Laticínios, Mat. SIAPE nº 1755947, VITOR HUGO DE JESUS SOUZA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1241095 e JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Mat. SIAPE nº 1538028, sob a **presidência** do primeiro, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação de abastecimento e manutenção veicular, máquinas e equipamentos, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º A comissão ficará responsável pelo(a): Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Análise de Riscos; Declaração de Contemplação do Item no PAC; Cotação de Preços (Direto no Fornecedor/Painel de Preços/Banco de Preços); Justificativa para a não realização da pesquisa no Painel de Preços (caso ocorra); Mapa de Preços (MODELO EDITÁVEL DISPONÍVEL); Análise Crítica e Termo de Referência devidamente aprovado pelo DG e DAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 22/08/2025 12:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 737009
Verificador: 6602a6458a
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000
Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 74/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto
de 2025**

Designa Banca avaliadora das redações do CONCURSO DE REDAÇÃO DO IFBAIANO - Projeto "Direito + Vida" 2025 - Campus Senhor do Bonfim, conforme termos do EDITAL nº 122, de 13 de maio de 2025 e suas alterações.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23333.253405.2025-49.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Avaliadora das redações do CONCURSO DE REDAÇÃO DO IFBAIANO - Projeto "Direito + Vida" 2025, do Campus Senhor do Bonfim, conforme termos do EDITAL nº 122, de 13 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º A banca será composta pelos(as) servidores(as) abaixo indicados(as):

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
1. THAISE DE SANTANA SANTOS	3473541	Professor(a) EBTT
2. CRISTIANE DA CRUZ	2009077	Professor EBTT
3. JOCINEIA SOUZA DA CONCEIÇÃO SANTOS	3487776	Professor EBTT
4. AUDI RIBEIRO SILVA	2350377	Professor(a) EBTT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 22/08/2025 18:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 737299
Verificador: d9cdccc78e
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

**PORTARIA 75/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto
de 2025**

Constitui Comissão responsável pela elaboração do Processo
Seletivo (PROSEL) para 2026 - **CURSOS SUBSEQUENTES**
EAD, no âmbito do IF Baiano - *Campus Senhor do Bonfim*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,
CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 360/2025 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25/08/2025 - Processo Suap: 23333.253416.2025-29.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo (PROSEL) para 2026, no âmbito do IF Baiano -*Campus Senhor do Bonfim*.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

Quant	Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
1	ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA	Técnica em Assuntos Educacionais	1757220	COEN	PRESIDENTE

2	SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA	Técnico de Laboratório	3162732	COEN	Membro
3	MARCIENE AMORIM RODRIGUES	Técnica de Laboratório	2329540	COEN	Membro
4	MARÍLIA DE JESUS FERREIRA	Assistente de Laboratório	2395735	COEN	Membro
5	TAIANE ARAÚJO DE JESUS	Professor EBTT	2220417	COEN	Membro
6	UITAMARA DOS SANTOS	Técnica de Laboratório	1401328	COEN	Membro
7	ANDRÉ LIMA COELHO	Professor EBTT	1144002	COEN	Membro
8	ARIANE ALVES GUTIERREZ	Professor EBTT	3443208	COEN	Membro
9	JENNIFER FIGUEIREDO DA SILVA OLIVEIRA	Professor EBTT	3443842	COEN	Membro
10	GABRIELA CÔRREA VALENTE	Professor EBTT	1104600	COEN	Membro
11	ADSON ALVES DA SILVA	Professor EBTT	3409932	COEN	Membro
12	RUBECLEITON SILVA SOUZA	Professor EBTT	3401139	COEN	Membro

Art. 3º É competência e responsabilidade da Comissão: Planejar, coordenar, executar, supervisionar, acompanhar e divulgar o processo seletivo (PROSEL) e suas etapas, bem como conceder todas as informações a ele pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 26/08/2025 09:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 737770
Verificador: 951b22fb5e
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

**PORTARIA 76/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto
de 2025**

Constitui Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo (PROSEL) para 2026, **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 360/2025 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25/08/2025 - Processo Suap: 23333.253416.2025-29.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo (PROSEL) para 2026, no âmbito do IF Baiano -Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

Quant	Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
1	ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA	Técnica em Assuntos Educacionais	1757220	COEN	PRESIDENTE
2	SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA	Técnico de Laboratório	3162732	COEN	Membro

3	CICERA GOMES CAVALCANTE DE LISBOA	Professora EBTT	1322654	COEN	Membro
4	MARCIENE AMORIM RODRIGUES	Técnica de Laboratório	2329540	COEN	Membro
5	MARÍLIA DE JESUS FERREIRA	Assistente de Laboratório	2395735	COEN	Membro
6	UITAMARA DOS SANTOS	Técnica de Laboratório	1401328	COEN	Membro
7	WALDÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO	Assistente em Administração	1625651	STI	Membro
8	ANDRÉ LIMA COELHO	Professor EBTT	1144002	COEN	Membro
9	JENNIFER FIGUEIREDO DA SILVA OLIVEIRA	Professor EBTT	3443842	COEN	Membro
10	GABRIELA CÔRREA VALENTE	Professor EBTT	1104600	COEN	Membro

Art. 3º. É competência e responsabilidade da Comissão: Planejar, coordenar, executar, supervisionar, acompanhar e divulgar o processo seletivo (PROSEL) e suas etapas, bem como conceder todas as informações a ele pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **João Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 26/08/2025 09:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbalano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 737736
 Verificador: 9ab1990858
 Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

**PORTARIA 77/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto
de 2025**

Constitui Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo (PROSEL) para 2026 CURSOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 360/2025 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25/08/2025
- Processo Suap: 23333.253416.2025-29.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo (PROSEL) para 2026, no âmbito do IF Baiano -Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º A Comissão será composta pelos os membros abaixo relacionados:

Quant	Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
1	ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA	Técnica em Assuntos Educacionais	1757220	COEN	PRESIDENTE
2	SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA	Técnico de Laboratório	3162732	COEN	Membro

3	MARCIENE AMORIM RODRIGUES	Técnica de Laboratório	2329540	COEN	Membro
4	MARÍLIA DE JESUS FERREIRA	Assistente de Laboratório	2395735	COEN	Membro
5	TAIANE ARAÚJO DE JESUS	Professor EBTT	2220417	COEN	Membro
6	UITAMARA DOS SANTOS	Técnica de Laboratório	1401328	COEN	Membro
7	ANDRÉ LIMA COELHO	Professor EBTT	1144002	COEN	Membro
8	ARIANE ALVES GUTIERREZ	Professor EBTT	3443208	COEN	Membro
9	JENNIFER FIGUEIREDO DA SILVA OLIVEIRA	Professor EBTT	3443842	COEN	Membro
10	GABRIELA CÓRREA VALENTE	Professor EBTT	1104600	COEN	Membro

Art. 3º É competência e responsabilidade da Comissão: Planejar, coordenar, executar, supervisionar, acompanhar e divulgar o processo seletivo (PROSEL) e suas etapas, bem como conceder todas as informações a ele pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **João Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 26/08/2025 09:32:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse: <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 737726
Verificador: 8c21097ac8
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, 5/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim**

**PORTARIA 78/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto
de 2025**

Altera Portaria nº 32/2025 SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2025, referente a composição do Núcleo de Esporte, Cultura e Lazer (NCEL), no âmbito do Campus Senhor do Bonfim.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO

- O teor do Processo Suap: 23333.253479.2025-85 - OFICIO 6/2025 – SBF-PGATFRS/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria nº 32/2025 SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2025, referente a composição do Núcleo de Esporte, Cultura e Lazer, no âmbito do Campus Senhor do Bonfim, para incluir o Servidor Robson Marques dos Santos, Matrícula Siape. 1974682.

Art. 2º O Núcleo (NCEL) passará a ser composto pelos servidores relacionados abaixo:

Servidor	SIAPE/Matrícula	Cargo	Função na Comissão
1. JADSON DE OLIVEIRA LIMA	1839857	Professor EBTT	PRESIDENTE
2. CARMO EMANUEL ALMEIDA BISCARDE	1760127	Médico Veterinário	Membro
3. JACIARA CAMPOS DA SILVA	2432431	Professora EBTT	Membro
4. OSVALDO ALVES ARAGÃO FILHO	2626255	Professor EBTT	Membro

5. SANDRO CARDOSO DE ARAÚJO	1216692	Auxiliar Rural	Membro
6. JIGRIOLA DUARTE DOS SANTOS	2060347	Assistente em Administração	Membro
7. PATRIC EVERTON DA SILVA NASCIMENTO	2060149	Assistente em Administração	Membro
8. ROBSON MARQUES DOS SANTOS	1974682	Assistente de Aluno	Membro
9. RAMONA DO NASCIMENTO SILVA	019.236.195-35	Recepção(Terceirizada)	Membro
10. DOUGLAS DO NASCIMENTO ALMEIDA	20191SBF03GL0005	Discente	Membro
11. EVANDRO LIMA DA SILVA	20231SBF0850008	Discente	Membro
12. OLLIVER MIRANDA JACOBINA	20241SBF13I0027	Discente	Membro

Art.3º O Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL é um órgão suplementar do IF Balão – Campus Senhor do Bonfim que tem como finalidade:

- I. incentivar e promover o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer destinadas aos alunos, servidores e comunidade externa;
- II . desenvolver projetos e ações que valorizem a história e cultura dos esportes e do lazer de comunidades tradicionais, afro-brasileira e indígena;
- III. possibilitar condições necessárias ao acesso da pessoa com deficiência e minorias sociais à jogos e atividades recreativas, esportivas e de lazer, dentre outras atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 27/08/2025 17:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbalano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 739271
 Verificador: 7641b7b739
 Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 79/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2025

Altera PORTARIA 35/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 março de 2024, com composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do IF Baiano *Campus Senhor do Bonfim*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 e suas alterações,

CONSIDERANDO:

- O teor do Processo nº 23333.253488.2025-76.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar PORTARIA 35/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 março de 2024, referente a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do *Campus Senhor do Bonfim*.

Art. 2º **Incluir** a servidora, ALINE NASCIMENTO PAZ, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2393843.

Art. 3º A Comissão passará a ser composta pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Servidor(a) / Aluno(a)	Cargo/Representação	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
1.ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	Técnica em Enfermagem	2387610	DAC	PRESIDENTE
2.IGOR EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	Odontólogo	3344302	CAE	Membro
3.ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	1757220	DAC	Membro
4.TÉRCIA DANTAS CRUZ	Nutricionista	1800116	DAC	Membro
5.TÁSSIA LAINE FERREIRA MOURA	Enfermeira	2340873	DAC	Membro
6.EDSON CARLOS ARAÚJO MEDRADO	Assistente em Administração	1529378	DAP	Membro
7.KAMILA GONÇALVES RIOS	Assistente de Alunos	2379830	DAC	Membro
8.DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA	Assistente em Administração	1742412	DAC	Membro
9.MARCOS BRITO SILVA	Assistente em Administração	1875141	DAC	Membro
10.ROBSON MARQUES DOS SANTOS	Assistente de Alunos	1974682	CAE	Membro
11.ALINE NASCIMENTO PAZ	Assistente Social	239343	CAE	Membro

12.CLEITON HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	Discente	2021SBF03GL0009	-	Membro Titular
13.FABIA CAROLALINE DE SOUZA E SILVA	Discente	20221SBF03GL0035	-	Membro Titular
14.MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	Discente	20221SBF03GL0042	-	Membro Suplente
15.ALINE SANTOS SODRÉ	Discente	20221SBF03GL0007	-	Membro Suplente

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 28/08/2025 11:36:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 739564
Verificador: 0d28b4c4b1
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim**

Portaria Normativa 1/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23333.252111.2025-08 e,
- deliberações contidas na ATA 31/2025 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 07/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento - Complexo da Agroindústria, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, (Anexo I) desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO LUIS ALMEIDA FEITOSA

Diretor-Geral

ANEXO I

REGULAMENTO DE USO DO COMPLEXO DA AGROINDÚSTRIA DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM - IF BAIANO

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este regulamento disciplina o uso do Complexo da Agroindústria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), Campus Senhor do Bonfim, vinculado à Coordenação Geral de Produção e Pesquisa - CGPP, também denominada Coordenação de Atividades Educativas de Campo - CUEC.

Art. 2º Aplica-se a todos os usuários do Complexo da Agroindústria: servidores; estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, bolsistas ou não; estagiários; e visitantes.

CAPÍTULO I DO COMPLEXO DA AGROINDÚSTRIA

Art. 3º Integram o Complexo da Agroindústria as seguintes unidades e suas capacidades operacionais:

- I. Planta de Processamento de Leites e derivados (até 18 pessoas);
- II. Planta de Processamento de Carnes e derivados (até 18 pessoas);
- III. Planta de Processamento de Vegetais e derivados/ Planta de Processamento de Panificação e Massas (até 18 pessoas);
- IV. Laboratório de Análise Sensorial (até 10 pessoas);
- V. Sala de aula 1 (até 24 pessoas);
- VI. Sala de aula 2 (até 24 pessoas);

CAPÍTULO II DOS USUÁRIOS E CONDUTA PESSOAL

Art. 4º Para acessar as dependências I, II, III e IV do complexo da Agroindústria, previsto no Art. 3º, por qualquer usuário listado no Art. 2º, é obrigatório o uso de uniforme completo (calça, jaleco, touca, máscara descartável e calçado fechado, preferencialmente bota de trabalho na cor branca) e demais Equipamentos de Proteção Individual - EPIs específicos para cada atividade.

Parágrafo Único. Aos estudantes do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio e Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, a partir do segundo mês de ingresso no curso, é obrigatório o uso do uniforme completo e padronizado (calça padrão branca, camiseta padrão branca, touca descartável, máscara descartável e bota de trabalho na cor branca - de uso exclusivo no setor), conforme Manual do Estudante do respectivo curso.

Art. 5º Todos devem respeitar as normas sanitárias, de biossegurança e de boas práticas de fabricação vigentes, bem como manter conduta ética, cordial, colaborativa e zelosa para com os usuários, o ambiente e os equipamentos.

Art. 6º A copa localizada no Complexo da Agroindústria destina-se ao uso exclusivo dos servidores e funcionários da Instituição, com a finalidade de apoio às atividades internas.

§ 1º A copa deverá ser mantida limpa e organizada pelos usuários, sendo obrigatório o

descarte correto de resíduos e o cuidado com os equipamentos e utensílios disponíveis.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Do agendamento

Art. 7º O uso das unidades I a IV, previstas no Art 3º, depende de agendamento prévio no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos.

Parágrafo Único. No ato da solicitação de reserva deverá ser informado, no mínimo, a(s) data(s) e horário(s); atividade(s) a ser(em) desenvolvida(s); a relação de equipamentos, utensílios, matérias-primas e insumos necessários e suas respectivas quantidades; e a necessidade de apoio técnico.

Art. 8º A solicitação de reserva será avaliada e respondida em até 05 (cinco) dias úteis.

Art. 9º Em caso de desistência da utilização dos laboratórios, o solicitante deve cancelar a reserva no sistema.

Art. 10º Não ocorrendo a reserva no tempo previsto, os laboratórios podem ser solicitados para uso, desde que haja disponibilidade das unidades I a IV.

Da execução das atividades

Art. 11 As atividades somente podem ocorrer com a presença do solicitante ou técnico responsável, e dentro do horário de expediente. É indispensável a permanência do solicitante ou técnico responsável com os estudantes durante o período de desenvolvimento das atividades.

Art. 12 O uso dos equipamentos deve seguir as instruções de operação. Em caso de dúvidas, consultar o técnico com antecedência.

Art. 13 O armazenamento de matérias-primas, ingredientes, produtos em elaboração, produtos elaborados e outros congêneres, nas dependências da agroindústria, deve atender aos procedimentos higiênico-sanitários adequados, zelando pela identificação, inocuidade e qualidade dos produtos.

Art. 14 Produtos elaborados ou experimentos em andamento devem ser identificados com data e nome do responsável. Deverá ser registrado em planilha específica para fins de acompanhamento e conferência.

Art. 15 Produtos elaborados sem destinação especificada devem ser descartados periodicamente, salvo solicitado o contrário.

Art. 16 As chaves das unidades somente serão disponibilizadas aos servidores, sendo vedadas aos estudantes e visitantes.

Art. 17 É responsabilidade dos usuários, incluindo os estudantes, proceder com a higienização do ambiente, superfícies, utensílios e equipamentos, e descarte de resíduos e organização dos materiais ao final do uso.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 As atividades de ensino, pesquisa e extensão terão prioridade sob qualquer outra atividade a ser desempenhada no complexo da Agroindústria ou dela demandada.

Art. 19 O empréstimo ou deslocamento de equipamentos para fora do Complexo da

agroindústria deverá ser solicitado formalmente, através de requerimento via SUAP com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis. Deve ser informado, obrigatoriamente, a data de empréstimo e devolução.

Parágrafo Único. A solicitação será avaliada pelo técnico do Complexo. Uma das condições de liberação é o não comprometimento das atividades prioritárias, conforme Art. 16.

Art. 20 É de responsabilidade do solicitante o zelo, a guarda e integridade do(s) equipamento(s). Constatado equipamento danificado, o solicitante deverá se responsabilizar pela sua manutenção ou substituição.

Art. 21 Situações não previstas serão avaliadas pelo CGPP e Diretoria Acadêmica do Campus.

Referências

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. Resolução nº 007, de 2019. Regulamento de uso da Agroindústria Escola. Bento Gonçalves: IFRS, 2019. Disponível em: <https://encurtador.com.br/sgaII>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Avaré. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Resolução nº AVR.0015, de 4 de setembro de 2019. Aprova o Manual de Segurança e Boas Práticas dos Laboratórios vinculados à Agroindústria. Avaré: IFSP, 2019. Disponível em: <https://encurtador.com.br/d0x7j>. Acesso em: 13 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 26/08/2025 16:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 738552
Verificador: ca395ac2c8
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 10/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa Nº. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Secretaria SRA	Reginaldo Clemente Miranda	1813773	Assistente em Administração	(87)98818-0600	07h00 às 11h00 das 12h00 às 16h00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 07/08/2025 14:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 729399
Verificador: 151b3b2cdd
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000
Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim**

Portaria de Pessoal 11/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa Nº. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 10/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de agosto de 2025, que homologou a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho 60%** (Reginaldo Clemente Miranda), no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, em razão da portaria não constar período retroativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 07/08/2025 15:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729563
Verificador: deca6721e7
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000
Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 12/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa Nº. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Secretaria SRA	Reginaldo Clemente Miranda	1813773	Assistente em Administração	(87)98818-0600	07h00 às 11h00 das 12h00 às 16h00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 07/08/2025 15:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729555
Verificador: 0c72df57a7
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000
Fone: (74) 3542-4000



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim**

Portaria de Pessoal 13/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa N°. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - *Campus Senhor do Bonfim*, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	SBF-COEN /CGE	Cícera Cavalcante Lisboa	Gomes de 1322654	PROFESSOR EBTT	(88) 9999-3019	7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 13/08/2025 09:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 732019
Verificador: 0b12e4d664
Código de
Autenticação:

Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 14/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa N°. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - *Campus Senhor do Bonfim*, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	SBF- CGE	Taiane Araújo de Jesus	2220417	PROFESSOR EBTT	(71) 99611-0668	7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 13/08/2025 09:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 731961
Verificador: c0b2ad590e
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000
Fone: (74) 3542-4000



Usuário logado:
Miriam Batista da Silva

Órgão:
- Campus Senhor do Bonfim

CAMPUS SENHOR DO BONFIM (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2025 A 04/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001231/25</u>	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2025	06/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							06/08/2025	06/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.151,15
<u>001282/25</u>	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	746,60
<u>001284/25</u>	JOSENILTON DE CARVALHO FREITAS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	14/08/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.507,50
<u>001285/25</u>	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	19/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							19/08/2025	19/08/2025	Remanso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.660,70
<u>001286/25</u>	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.046,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001288/25</u>	ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	411,60						
<u>001289/25</u>	LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00						
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	1,5	682,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	591,60						
<u>001290/25</u>	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	19/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00						
							19/08/2025	19/08/2025	Remanso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	5,5	2.502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	2.320,70						
<u>001291/25</u>	OSVALDO ALVES ARAGAO FILHO	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	14/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00						
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	2,5	837,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	746,60						
<u>001293/25</u>	OSVALDO ALVES ARAGAO FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00						
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	2,5	837,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	746,60						
<u>001294/25</u>	PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	111,80				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	390,70						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001295/25-1C</u>	EDSON CARLOS ARAUJO MEDRADO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00						
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	2,5	837,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	146,34		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	691,16							
<u>001305/25</u>	ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	411,60							
<u>001313/25</u>	ANAILDE SILVA DE OLIVEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	502,50							
<u>001320/25</u>	MIRIAM BATISTA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	411,60							
<u>001357/25</u>	MARIO LUCIO GOMES DE QUEIROZ PIERRE JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2025	31/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00						
							31/08/2025	31/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	2,5	950,00	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	57,41		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	892,59							
<u>001396/25</u>	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	411,60							

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001397/25</u>	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	11/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							11/08/2025	11/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)		122,05								
<u>001425/25</u>	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	24/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)		1.371,15								
<u>001426/25</u>	JOSE DIONISIO BORGES DE MACEDO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	25/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Monte Santo (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							25/08/2025	25/08/2025	Monte Santo (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)		122,05								
<u>001427/25</u>	THALES CERQUEIRA MENDES	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/08/2025	30/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00						
							30/08/2025	30/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	425,42		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)		1.714,07								
<u>001432/25</u>	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	20/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Jacobina (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							20/08/2025	20/08/2025	Jacobina (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)		182,05								

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)		
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte						
<u>001433/25</u>	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2025	01/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00		
							01/09/2025	01/09/2025	Salvador (BA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00		
							01/09/2025	06/09/2025	Campo Grande (MS)	Bonito (MS)	Veículo Oficial	5,0	2.575,00	0,00	2.575,00		
							06/09/2025	06/09/2025	Bonito (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							06/09/2025	06/09/2025	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00		
							06/09/2025	06/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00				
											Sub-Total	6,5	3.347,50	0,00	3.347,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.120,25			
<u>001469/25</u>	PAULO LEONARDO LIMA RIBEIRO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/09/2025	05/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00		
							05/09/2025	05/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00				
							Sub-Total			3,5	1.330,00	0,00	1.330,00				
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.148,20	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00				
							Sub-Total			3,5	1.330,00	0,00	1.330,00				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20			
<u>001470/25</u>	ESTELA BATATINHA DE CASTRO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/09/2025	05/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00		
							05/09/2025	05/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00				
							Sub-Total			3,5	1.330,00	0,00	1.330,00				
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.148,20	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00				
							Sub-Total			3,5	1.330,00	0,00	1.330,00				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20			
<u>001471/25</u>	DIEGO PEREIRA DA CONCEICAO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/09/2025	05/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00		
							05/09/2025	05/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00				
							Sub-Total			3,5	1.330,00	0,00	1.330,00				
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.148,20	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00				
							Sub-Total			3,5	1.330,00	0,00	1.330,00				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		212,85	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.456,05			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001502/25</u>	JENNIFER FIGUEIREDO DA SILVA OLIVEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			411,60						
<u>001520/25</u>	GABRIELA CORREA VALENTE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	24/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			1.371,15						
<u>001525/25</u>	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	28/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Ipirá (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							28/08/2025	28/08/2025	Ipirá (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			122,05						
												Sub-Total Geral	80,0	30.520,00	0,00	30.520,00					
												Total (R\$)	28.078,47								